

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 033/2021/DIR. FUMES.

Marília, 02 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Considerando a não efetivação de quórum na reunião de 26 de janeiro p.p., vimos através deste convocá-lo(a) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, redesignada para o **dia 05 de fevereiro, sexta-feira, às 10h, por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica, mantendo-se os itens da pauta.

ORDEM DO DIA:


I – Assunto para deliberação:

1. Homologação do processo eleitoral do representante técnico-administrativo no Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília para complementação do período de mandato que encerrar-se-á em 31/05/2021.

II – Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,


PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente